

REQUERIMENTO Nº 220/17

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações sobre os requisitos legais para projetos de implantação de loteamentos, a saber:

I – Descrever, em forma de cronograma, todas as etapas acompanhadas das respectivas referências técnicas e/ou legais que embasam cada uma das obrigações aos loteadores, com o devido detalhamento e clareza, que são exigidas pelo Município de Adamantina para aprovar e autorizar os respectivos empreendimentos;

II – Descrever todas as obrigações legais de infraestrutura que devem integrar o projeto e serem cumpridas e implantadas pelo requerente, bem como as obrigações futuras que ficam sob sua responsabilidade (garantia), informando prazos e características dessa responsabilidade;

III – Descrever como se processa a fiscalização desses loteamentos, por parte do Município de Adamantina, nas fases de implantação e a fiscalização final/conclusiva.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de agosto de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador